



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 24 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O Presidente em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio Integrado na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Campus Petrolina, com setenta vagas anuais, matriz curricular 2006 e 2008.

**Art. 2º AUTORIZAR**, a partir de 2006, o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Campus Petrolina.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Sebastião Antônio Santos Amorim**

Presidente em exercício do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano